



Câmara Municipal

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 026/2026

Inexigibilidade nº 010/2026

1. OBJETO

Contratação da empresa **MR Treinamentos** para prestação de serviço técnico especializado consistente na realização de **curso presencial sobre a aplicação prática da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, a ser realizado nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026, na cidade de Goiânia/GO, destinado à capacitação de 02 (dois) servidores da Câmara Municipal de Serranópolis/GO.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de:

- Serviço técnico especializado;
- De natureza predominantemente intelectual;
- Prestado por empresa com notória especialização;
- Com inviabilidade de competição.

O curso possui conteúdo programático específico, metodologia própria e corpo docente determinado pela empresa promotora, o que caracteriza a singularidade do serviço.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE



Câmara Municipal

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

A Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) passou a ser de aplicação obrigatória na Administração Pública, exigindo adequação dos procedimentos internos, atualização normativa e capacitação técnica dos agentes públicos responsáveis pelas contratações.

Serão capacitados:

- Chefe de Compras e Licitações;
- Chefe do Controle Interno.

A capacitação é essencial para:

- Garantir regularidade e legalidade dos processos licitatórios;
- Reduzir riscos de falhas procedimentais;
- Atender recomendações dos órgãos de controle;
- Assegurar eficiência administrativa.

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O serviço compreende:

- Curso presencial com carga horária mínima conforme programação da empresa;
- Abordagem prática da Lei nº 14.133/2021;
- Material didático incluso;
- Certificado de conclusão;
- Corpo docente especializado.

Local: Goiânia/GO

Data: 26 e 27 de fevereiro de 2026



Câmara Municipal

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Possuir experiência comprovada em capacitação de agentes públicos;
- Apresentar conteúdo programático detalhado;
- Emitir certificado aos participantes;
- Comprovar regularidade fiscal e trabalhista;
- Demonstrar compatibilidade do preço com o praticado no mercado.

6. QUANTITATIVO

Item	Descrição	Quantidade
01	Inscrição em curso presencial sobre Lei nº 14.133/2021	02 participantes

7. VALOR ESTIMADO

O valor total corresponderá ao preço das 02 (duas) inscrições, conforme proposta apresentada pela empresa MR Treinamentos.

A justificativa do preço será demonstrada mediante:

- Proposta formal;
- Comprovação de valores praticados em cursos similares;
- Divulgação pública do valor do curso.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Câmara Municipal

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

As despesas correrão à conta da dotação orçamentária própria destinada à capacitação e treinamento de servidores da Câmara Municipal.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviço será executado nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026, conforme programação oficial do evento.

10. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado:

- Após a confirmação da inscrição e emissão da nota fiscal;
- Ou conforme condições estabelecidas na proposta da empresa;
- Mediante comprovação da regularidade fiscal no momento da liquidação.

11. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será exercida por servidor designado pela Presidência da Câmara, que acompanhará:

- A efetiva realização do curso;
- A emissão dos certificados;
- O cumprimento das obrigações assumidas.

12. RESULTADOS ESPERADOS



Câmara Municipal

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

- Adequação dos procedimentos internos à Lei nº 14.133/2021;
- Maior segurança jurídica nas contratações;
- Redução de apontamentos por órgãos de controle;
- Melhoria na eficiência administrativa.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram este Termo de Referência:

- Documento de Formalização de Demanda;
- Proposta da empresa;
- Comprovação de notória especialização;
- Documentos de habilitação jurídica e fiscal.

Serranópolis/GO, 19 de fevereiro de 2026.

Enio dos Santos
Presidente da Câmara